

Ofício nº 63/2024 - Encaminhamento de Moção de Apoio nº 4/2024

protocolo@serafinacorrea.rs.leg.br

19 de junho de 2024 às 09:07

Para: dep.afonsohamm@camara.leg.br, dep.afonsomotta@camara.leg.br, dep.alceumoreira@camara.leg.br, dep.alexandrelindeinmeyer@camara.leg.br, dep.anyortiz@camara.leg.br, dep.bibonunes@camara.leg.br, dep.bohngass@camara.leg.br, dep.covattifilho@camara.leg.br, dep.daianasantos@camara.leg.br, dep.danieltrzeciak@camara.leg.br, dep.denisepeessoa@camara.leg.br, dep.fernandamelchionna@camara.leg.br, dep.francianeibayer@camara.leg.br, dep.giovanicherini@camara.leg.br, dep.heitorschuch@camara.leg.br, dep.lucasredecker@camara.leg.br, dep.lucianoazevedo@camara.leg.br, dep.luizcarlosbusato@camara.leg.br, dep.marcelvanhattem@camara.leg.br, dep.marcelomoraes@camara.leg.br, dep.marciobiolchi@camara.leg.br, dep.mariadorosario@camara.leg.br, dep.mauriciomarcon@camara.leg.br, dep.osmarterra@camara.leg.br, dep.pedrowestphalen@camara.leg.br, dep.pompeodemattos@camara.leg.br, dep.reginetebispo@camara.leg.br, dep.ronaldonogueira@camara.leg.br, dep.sanderson@camara.leg.br, dep.zucco@camara.leg.br

Ofício nº 63/2024

Serafina Corrêa, 17 de junho de 2024.

Excelentíssimos Deputados Federais do Rio Grande do Sul
Câmara dos Deputados - Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio nº 4/2024.

Prezados Deputados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste ofício informar a Vossas Excelências que a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa aprovou por unanimidade, em sessão realizada no dia 3 de junho de 2024, a Moção de Apoio nº 4/2024. Esta moção, apresentada pela Vereadora Morgana Tecchio e subscrita pelos demais Vereadores deste Município, expressa o apoio à anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

Aprovada nos termos regimentais, a Moção de Apoio destaca a grave situação financeira do Estado, agravada pelo estado de calamidade decretado após as recentes chuvas que afetaram o Rio Grande do Sul em maio de 2024. Esses eventos não apenas causaram danos materiais significativos, mas também impactaram negativamente a capacidade do Estado em prover assistência e recuperar-se diante de crises emergenciais.

A anistia das parcelas da dívida pública estadual com a União é vista como medida essencial para proporcionar alívio financeiro e permitir que o Estado direcione recursos para a reconstrução das áreas afetadas e o apoio às comunidades atingidas.

Em anexo, enviamos a Moção de Apoio nº 4/2024 para conhecimento e análise de Vossas Excelências, tendo também sido encaminhada aos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul. Contamos com o apoio e a colaboração de todos os representantes do nosso Estado na busca por soluções efetivas para os desafios enfrentados, destacando a importância do suporte dos Deputados Federais para promover medidas que contribuam à recuperação econômica e social do Rio Grande do Sul, além de fortalecer nossa capacidade de resposta frente a adversidades futuras.

Certos de contar com a atenção e a diligência de Vossas Excelências em favor dos interesses do povo gaúcho, despedimo-nos renovando votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver. Daniel Morandi
Presidente